



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 687, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000274/2017-04, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA**, matrícula SIAPE nº 2566877, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **05/12/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/12/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

